



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

**AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
02/2026**

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.151.086,18 (Quatro milhões cento e cinquenta e um mil oitenta e seis reais e dezoito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/05/2026 às 09:00 (nove horas e zero min) através do site <https://licitanet.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA

Aberto

EXCLUSIVO MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE

[EXCETO OS ITENS 02, 04, 06, 10, 15, 21, 22, 25, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 47 e 54]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

Sumário

1. OBJETO.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	57
3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	59
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	60
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES 61	
6. FASE DE JULGAMENTO	65
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	67
8. DOS RECURSOS	68
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	69
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	71
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO [PE 02/2026]

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Boa Viagem, S/N, Centro, Santa Luzia do Itanhhy-SE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 11.244.267/0001-40, representada neste ato pela sua Gestora, a Sra. **LANNA CAROLINA ALVES DOS SANTOS**, torna público que será realizada licitação da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por **[ITEM]** conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	26101	APOIO E DESCANSO PARA OS PÉS- Deve atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR 17 (Ergonomia), permitindo o apoio das plantas dos pés de forma completa. Uso em estações de trabalho onde os pés do usuário não alcançam o chão ou necessitam de angulação ergonômica. Base e Plataforma: Estrutura fabricada em aço carbono, plástico ABS injetado de alta resistência ou polipropileno. Acabamento: Todas as peças em metal devem ter tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Superfície de Apoio: Deve possuir uma superfície ampla, com forração ou textura antiderrapante (ex: borracha ou ranhuras em alto relevo), para evitar que os pés escorreguem. Regulagem de Inclinação: Deve ser ajustável em, no mínimo, dois níveis de inclinação (ângulo variável). Regulagem de Altura: Deve permitir ajuste de altura ou possuir dimensões que atendam a diversos biotipos. Base: Deve ser estável, com pés ou apoios dotados de material antiderrapante para evitar deslizamento no piso. Capacidade de Peso: Máximo de 20 kg, suportado de forma contínua	UND	270	81,55	22.018,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		sem deformação. Dimensões Mínimas (Plataforma): Largura mínima de 40 cm e Profundidade mínima de 30 cm, para garantir o apoio total dos pés.				
2	26095	<p>ARMÁRIO ALTO DIRETOR 2 PORTAS C/ TRILHOS PARA PASTA SUSPENSA-Altura: 160 cm a 180 cm Largura: 80 cm a 90 cm Profundidade: 45 cm a 50 cm. Material e Estrutura: Estrutura (Corpo e Portas): Fabricado em MDP ou MDF de alta densidade com espessura de 18 mm, conforme solicitado. Revestimento: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces (interno e externo), resistente à abrasão e manchas, de fácil higienização. Bordas: Fita de PVC ou ABS de 1 mm de espessura, colada a quente (Hot Melt) em todos os topos expostos. Prateleiras: Internas, dotadas de trilhos metálicos ou canaletas especialmente projetadas para acomodar pastas suspensas padrão corporativo (tamanho ofício). Capacidade de Carga: Cada prateleira/nível de trilhos deve suportar carga mínima de 20 kg distribuídos uniformemente. Configuração Interna: Deve possuir no mínimo 03 (três) níveis de arquivamento efetivos para pastas suspensas. Portas: 02 portas de bater (abrir) ou correr (especificar o tipo desejado), com dobradiças metálicas de alta resistência (pelo menos 03 por porta) ou trilhos metálicos robustos. Puxadores: Em metal cromado ou alumínio. Segurança: Fechadura central cilíndrico tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Pés/Base: Rodapé em material resistente à umidade ou sapatas niveladoras em PVC/Polipropileno para isolamento do móvel em relação ao piso. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	57	1.201,33	68.475,81
3	26102	<p>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS COM DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF-MDP ou MDF de espessura mínima de 18 mm. Fundo: MDP ou MDF de espessura mínima de 18 mm</p>	UND	130	448,83	58.347,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>(fundo robusto, estrutural). Estrutura (Laterais, Base, Prateleiras): MDP ou MDF de espessura mínima de 18 mm. Revestimento: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces de todos os componentes, resistente à abrasão e de fácil higienização. Cor: A cor final será definida pela Administração mediante pedidos. Dimensões Mínimas (Sugeridas/Padrão): Altura (H): 74 cm a 80 cm (padrão mesa) Largura (L): 80 cm a 90 cm Profundidade (P): 40 cm a 45 cm. Prateleiras: Dotado de 02 (duas) prateleiras internas em MDP/MDF de 18 mm, sendo pelo menos 01 regulável em altura. Capacidade de Carga: Mínimo de 20 kg por prateleira uniformemente distribuída. Portas: 02 (duas) portas de bater (abrir). Dobradiças: Metálicas (em aço niquelado ou zincado) de alta resistência, com pelo menos 02 por porta. Bordas: Fita de PVC ou ABS (mínimo 1 mm de espessura) aplicada em todos os topos expostos. Segurança: Fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Pés/Base: Rodapé em material resistente à umidade ou sapatas niveladoras em PVC/Polipropileno, que elevem a estrutura do piso. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>				
4	26097	<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS- Fabricado integralmente em chapa de aço carbono, bitola #24 (0,60 mm), conforme solicitado. Dimensões Mínimas: 180 cm (A) x 80 cm (L) x 40 cm (P) (aproximadas). Tratamento: Anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização, seguido de pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster), garantindo alta resistência e durabilidade. Número de Prateleiras: 04 (Quatro) prateleiras internas, fixas ou reguláveis. Capacidade de Carga: Mínimo de 60 kg por prateleira uniformemente distribuídos. Requisito de Reforço: Para atingir a capacidade de 60 kg</p>	UND	94	1.170,80	110.055,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>na chapa #24, cada prateleira deve possuir, obrigatoriamente, no mínimo 04 (quatro) reforços Ômega (em forma de W) longitudinais ou travessas adicionais, soldados à parte inferior da prateleira. Portas: 02 portas de abrir (bater). Reforço nas Portas: As portas devem possuir reforços internos em chapa de aço (ex: perfil U soldado), garantindo rigidez contra empenamento e segurança. Segurança: Fechadura central cilíndrico tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Puxadores: Em polipropileno injetado, aço ou alumínio. Pés: Sapatas plásticas ou rodapé em chapa de aço que eleve o armário do solo, protegendo contra umidade. Cor: Cinza claro ou conforme especificado pela Administração.</p>				
5	26103	<p>ARMÁRIO DE COZINHA ÁEREO EM AÇO COM 03 PORTAS-Altura (H): 50 cm a 70 cm Comprimento (L): 105 cm a 120 cm (ideal para 3 portas) Profundidade (P): 28 cm a 35 cm. Chapa: Fabricado em chapa de aço carbono, bitola mínima #24 (0,60 mm) Tratamento: Obrigatório tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização, seguido de pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster), garantindo alta resistência à umidade e corrosão. Portas: 03 (três) portas, sendo que a porta central pode ser basculante com pistão a gás ou as três de bater. Prateleiras: 01 (uma) ou mais prateleiras internas, fixas ou reguláveis, em chapa de aço, suportando carga mínima de 10 kg por prateleira uniformemente distribuída. Dobradiças: Metálicas, em aço com tratamento anticorrosivo (niquelado ou zincado). Puxadores: Em metal cromado, alumínio ou ABS/PVC de alta resistência e de fácil higienização. Fixação: Deve acompanhar kit de fixação completo (buchas e parafusos) adequado para instalação segura em parede de alvenaria. O armário deve possuir pontos de fixação robustos e reforçados na</p>	UND	63	600,38	37.823,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		parte traseira. Cor: Branca ou conforme definido pela Administração.				
6	26096	<p>ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO-Altura (H): 160 cm (1,60 m) Largura (L): 80 cm (0,80 m) Profundidade (P): 45 cm (0,45 m). Estrutura (Corpo e Portas): Fabricado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm para laterais e portas. Revestimento: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, manchas e de fácil limpeza. Cor a ser definida pela Administração (ex: Carvalho, Cinza, Branco). Prateleiras: 03 prateleiras internas (sendo 02 reguláveis), com espessura mínima de 15 mm. Devem suportar carga mínima de 20 kg por prateleira uniformemente distribuída. Bordas: Fita de PVC ou ABS (mínimo 0,45 mm) aplicada em todos os topos expostos. Portas: 02 portas de bater (abrir), dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência (pelo menos 03 por porta) e com acabamento niquelado ou zincado. Puxadores: Em metal cromado, alumínio ou ABS/PVC resistente. Segurança: Fechadura central cilíndrico tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Fundo: HDF ou chapa de fibra de madeira com espessura mínima de 3 mm. Pés/Base: Rodapé em material resistente à umidade ou sapatas niveladoras em PVC/Polipropileno para isolamento do móvel em relação ao piso. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	87	889,06	77.348,22
7	26099	<p>ARMÁRIO PARA ESCRITORIO ALTO COM CHAVE 2 PORTAS-Altura (A): 160 cm (1,60 m) Largura (L): 80 cm (0,80 m) Profundidade (P): 45 cm (0,45 m). Estrutura (Corpo e Portas): Fabricado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm. Revestimento: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces (interno e externo), resistente à abrasão, manchas e de fácil limpeza. Bordas: Fita de PVC ou ABS (mínimo</p>	UND	79	654,53	51.707,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>0,45 mm) aplicada em todos os topos expostos. Fundo: HDF ou chapa de fibra de madeira com espessura mínima de 3 mm. Número de Prateleiras: Mínimo de 03 (três) prateleiras internas, com espessura mínima de 15 mm. Capacidade de Carga: Mínimo de 20 kg por prateleira uniformemente distribuída (adequado para arquivamento de pastas e livros). Portas: 02 (duas) portas de bater (abrir). Dobradiças: Metálicas (em aço niquelado ou zincado) de alta resistência. Segurança: Fechadura central cilíndrico tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Puxadores: Em metal cromado, alumínio ou ABS/PVC resistente. Pés/Base: Rodapé ou sapatas niveladoras em PVC/Polipropileno para isolamento e nivelamento do móvel. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>				
8	26111	<p>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO ABERTO ALTO COM CHAVE-Altura (A) 161 cm (1,61 m) Largura (L) 80 cm (0,80 m) Profundidade (P): 45 cm (0,45 m). Tampo (Superior e Inferior): Confeccionado em chapa de média densidade (MDF ou MDP de alta densidade), com espessura mínima de 40 mm. Estrutura (Laterais e Prateleiras): Chapa de média densidade (MDF ou MDP). Revestimento: Revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico (BP), com espessura mínima de 0,2 mm, resistente à abrasão e de fácil limpeza. Fundo: Chapa de fibra de madeira ou HDF (mínimo 3 mm). Parte Superior: Deve ser Aberta (sem portas), com prateleiras para acesso rápido e decoração (Ex: 02 níveis abertos). Parte Inferior: Deve ser fechada com portas, para arquivamento seguro (Ex: 01 ou 02 níveis fechados). Número de Prateleiras: Total de prateleiras internas (abertas e fechadas) compatível com a altura, com capacidade mínima de 20 kg por prateleira uniformemente distribuída. Bordas: Fita de PVC ou</p>	UND	76	503,00	38.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		ABS (mínimo 0,45 mm) aplicada em todos os topos expostos. Segurança: A seção fechada deve possuir Chave (fechadura cilíndrica tipo Yale) com travamento. Duas chaves fornecidas. Pés/Base: Rodapé ou sapatas niveladoras em PVC/Polipropileno para isolamento e nivelamento do móvel. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.				
9	26093	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO C/ 08 PORTAS-08 (oito) portas individuais. Compartimentos: Compartimentos de tamanhos médios, independentes e sem divisórias internas (espaço único por porta), configurados em 2 colunas x 4 linhas (2x4). Dimensões Mínimas: Altura 190 cm x Largura 60 cm x Profundidade 40 cm. Material: Fabricado em Aço Carbono de alta qualidade. Chapa Mínima: Corpo, prateleiras e laterais em chapa #24 (0,60 mm). Portas em chapa #26 (0,45 mm) com reforço estrutural. Tratamento: Obrigatório tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização, seguido de pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster), garantindo alta resistência à umidade e corrosão. Portas: Todas as 08 portas devem possuir reforços internos contra amassamento e rigidez estrutural. Ventilação: Cada porta deve possuir venezianas (aberturas) na parte superior e/ou inferior para ventilação adequada, evitando o acúmulo de umidade e odores. Fechamento: Fechamento das portas independentes por meio de pitão/olhal estampado na própria porta ou com suporte reforçado, adequado para uso de cadeado (tipo pitão para cadeado). Identificação: As portas devem possuir porta-etiquetas estampado ou fixado para identificação do usuário. Pés/Base: Pés elevados em chapa de aço que permitam a limpeza sob o roupeiro, ou base reforçada com sapatas niveladoras.</p>	UND	10	1.423,63	14.236,30
10	26098	ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS DESLIZANTES-(AxLxP): Mínimo 1225 x 470 x 710 mm. Chapas: Colunas em chapa #16 Gavetas em	UND	64	1.080,49	69.151,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>chapa #18 Tampo, fundo e corpo em chapa #24. Tratamento: Anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster), espessura de 30 a 40 microns. Mecanismo: Trilho telescópico, puxadores em PVC. Capacidade mínima de 25 kg por gaveta. Segurança: Fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo.</p>				
11	26114	<p>BAIA DE TRABALHO MODULAR EM MADEIRA-Largura (L) 100 cm a 120 cm Profundidade (P): 60 cm a 70 cm Altura do Tampo: 74 cm (padrão ergonômico). Tampo da Mesa: MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 25 mm. Painéis Divisórios (Laterais e Frontais): MDF ou MDP de espessura mínima de 18 mm. Pés/Estrutura de Sustentação: MDF ou MDP de espessura mínima de 25 mm (pés painel) com sapatas niveladoras, ou estrutura tubular metálica com pintura epóxi. Painéis Delimitadores (Baia): Deve incluir painel frontal (saia de modéstia) e painéis laterais que se estendem acima da altura do tampo para criar a separação individual. Altura dos Painéis: Mínimo de 110 cm de altura total (contados a partir do piso) para garantir privacidade visual ao usuário sentado. Acabamento do Painel: Revestimento melamínico BP de 18 mm, ou painel misto (parte inferior em madeira e parte superior em vidro temperado ou acrílico). Revestimento Geral: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, manchas e de fácil limpeza. Bordas: Fita de PVC ou ABS de espessura mínima de 1 mm, colada a quente (Hot Melt) em todos os topos expostos. Cor: A ser definida pela Administração. Passagem de Fiação: Deve ser equipada com furos passa-cabos no tampo e, preferencialmente, com calha horizontal para gestão de fiação (sob o tampo). Nivelamento: Pés com sapatas niveladoras reguláveis para ajuste em pisos irregulares. Cor a</p>	UND	30	1.052,89	31.586,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		ser definida pela administração no momento do pedido.				
12	26115	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO- Comprimento (L) 150 cm Altura do Tampo de Trabalho (H1) 74 cm (padrão ergonômico) Altura do Painel Frontal/Tampo de Atendimento (H2) 105 cm a 110 cm (altura padrão para o público) Profundidade (P) 60 cm (para o tampo de trabalho). Tampo de Trabalho e Frontal (Superior): MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 25 mm. Corpo e Painéis (Laterais e Frontais): MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm. Revestimento: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces, resistente a riscos, abrasão e de fácil higienização. Cor a ser definida pela Administração. Bordas: Fita de PVC ou ABS de espessura mínima de 1 mm (Recomendado 2 mm para o tampo de atendimento), colada a quente (Hot Melt) em todos os topos expostos. Tampo Duplo: Estrutura em dois níveis: o tampo de trabalho (74 cm) e o tampo de atendimento (105-110 cm), interligados por painéis laterais/frontais. Passagem de Fiação: Deve incluir pelo menos 02 (duas) caixas de conectividade (tomadas e dados) ou calhas para passagem de fiação no tampo de trabalho. Nivelamento: Pés ou base com sapatas niveladoras reguláveis. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	20	1.095,00	21.900,00
13	26108	<p>BALCÃO DE COZINHA EM AÇO- Chapa de aço carbono (mínimo #24 / 0,60 mm de espessura) ou superior. Tratamento: Anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização, seguido de pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster), garantindo alta resistência à corrosão, umidade e maresia. Fundo: Chapa de aço ou material resistente à umidade (ex: HDF 3mm lacado). Material: Tampo contínuo ou sobreposto em Aço Inoxidável (AISI 304). Portas: 02 portas de abrir. Dobradiças em metal com tratamento anticorrosivo e sistema de fechamento suave</p>	UND	55	1.152,21	63.371,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		(slow motion) ou de alta resistência. Gavetas: 03 gavetas, com corrediças telescópicas de metal reforçado (capacidade mínima de 15 kg por gaveta). Puxadores: Em metal cromado, alumínio ou ABS/PVC de alta resistência e de fácil higienização. Pés: Em aço com revestimento plástico ou plástico ABS/PP, reguláveis em altura para perfeito nivelamento e proteção contra umidade do piso. Rodapé: Em chapa de aço ou polipropileno, com vedação eficiente. Dimensões Mínimas: Altura: Mínimo 85 cm (incluindo o rodapé). Profundidade: Mínimo 52 cm. Comprimento: Aproximadamente 120 cm.				
14	26080	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM ENCOSTO EM TELA (MESH)-Cadeira ergonômica de espaldar alto/médio, ideal para postos de trabalho que exigem longos períodos sentados. Possui base giratória, assento estofado e encosto vazado em tela, oferecendo excelente ventilação e suporte. Recursos avançados incluem: ajuste de altura pneumático, sistema relax ou sincronizado, e ajuste de altura dos braços. Cadeira Giratória que permite um giro de 360°. O produto deve atender obrigatoriamente às normas ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e NR-17 (Ergonomia), sendo exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Cadeira Giratória Executiva (Espaldar Alto/Médio). Base: Estrela de 5 hastes, em alumínio polido ou aço cromado de alta resistência. Rodízios: 5 (cinco) rodízios duplos, em Nylon ou PU, apropriados para pisos diversos. Cor: Preto. Encosto: Estrutura injetada em polipropileno (PP) ou Nylon de alta resistência, revestida em tela Mesh (100% Poliéster ou Nylon) de alta elasticidade e respirabilidade. Mecanismo: Sistema Relax ou Sincronizado (com trava em múltiplas posições com regulagem de tensão por manípulo. Ajuste de Altura: Sistema pneumático (a gás)	UND	40	391,95	15.678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		com acionamento por alavanca. Classe do Pistão: Classe 3 ou superior. Apoio de Braço: Sim. Com regulagem de altura vertical (tipo SL), com estrutura em polipropileno injetado e apoio superior em PU (poliuretano). Peso Suportado: Mínimo de 120 Kg (Conforme testes da NBR 13962). Giratória: Sim. Altura do Assento ao Chão: 45cm – 58cm Profundidade do Assento: 45cm – 50cm Largura do Assento: 48cm – 52cm Altura Total da Cadeira: 100cm – 120cm.				
15	26077	CADEIRA DE ESCRITÓRIO OPERACIONAL-Cadeira ergonômica e funcional, ideal para postos de trabalho contínuo, com base giratória, recursos de ajuste de altura e encosto com inclinação ajustável. Possui assento e encosto estofados e apoios de braço fixos. Cadeira Giratória que permite um giro de 360°. Rodinhas: Fabricadas em material resistente (Nylon ou PP) com bom deslizamento, proporcionando mobilidade eficaz. Requisitos de Conformidade: O produto deve atender obrigatoriamente às normas ABNT NBR 13962:2018 e NR-17 (Ergonomia), sendo exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Cadeira Operacional Giratória (Espaldar Baixo/Médio). Base: Estrela de 5 hastes, injetada em Nylon ou Polipropileno (PP). Cor: Preto. Revestimento: Tecido 100% Poliéster de alta resistência de alta durabilidade. Espuma: Assento e Encosto em espuma injetada. Densidade mínima do assento: D33. Densidade mínima do encosto: D28. Ajuste de Altura: Sistema pneumático (a gás) com acionamento por alavanca. Classe do Pistão: Classe 2 ou superior. Encosto Ajustável: Com mecanismo que permite o ajuste e/ou travamento da inclinação do encosto. Peso Suportado: Mínimo de 120 Kg (Conforme testes da NBR 13962). Apoio de Braço: Sim (Apoios fixos, injetados em PP ou Nylon). Giratória: Sim. Dimensões Mínimas e	UND	105	659,49	69.246,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		Máximas: Altura do Assento ao Chão: 42cm – 55cm. Profundidade do Assento: 43cm. Largura do Assento: 43cm. Largura do Encosto: 40cm. Altura da Cadeira (Total): 85cm – 100cm. Comprimento do Braço: 25cm. Largura do Braço: 7cm.				
16	26082	CADEIRA DE ESCRITÓRIO OPERACIONAL (MODELO SECRETÁRIA/EXECUTIVA COM DESIGN ERGONÔMICO)-Cadeira ergonômica e funcional de espaldar baixo/médio, ideal para postos de trabalho. Possui base giratória, assento e encosto com formato arredondado ou de concha, estofados e robustos. Com ajuste de altura pneumático e ajuste de inclinação do encosto. Cadeira Giratória que permite um giro de 360°. Requisitos de Conformidade: O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de segurança, estabilidade e ergonomia estabelecidos pelas normas ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e NR-17 (Ergonomia), sendo exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Cadeira Giratória Operacional (Espaldar Baixo/Médio). Base: Estrela de 5 hastes, injetada em Nylon ou Polipropileno (PP) de alta resistência na cor preta. Rodízios: 5 (cinco) rodízios duplos, em Nylon ou PU, apropriados para pisos diversos. Cor (Revestimento): A ser definida pelo órgão licitante (Ex: Vermelho, Preto, Azul). Assento e Encosto (Estrutura): Assento e encosto com formato arredondado ou concha, com estrutura interna em madeira compensada multilaminada ou em Polipropileno (PP) injetado. Espuma: Assento e Encosto em espuma injetada de poliuretano. Densidade mínima do assento: D33. Densidade mínima do encosto: D28. Revestimento: Tecido 100% Poliéster de alta resistência (tipo Crepe, ou similar) ou material sintético de alta durabilidade. Ajuste de Altura: Sistema pneumático (a	UND	140	556,99	77.978,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>gás) com acionamento por alavanca. Classe do Pistão: Classe 2 ou superior. Encosto Ajustável: Com mecanismo que permite o ajuste e/ou travamento da inclinação do encosto (Mecanismo Lâmina ou Contato Permanente). Apoio de Braço: Sim. Apoios em Polipropileno (PP) injetado, de altura fixa ou com regulagem de altura vertical (a ser especificado pelo órgão). Peso Suportado: Mínimo de 120 Kg (Conforme testes da NBR 13962). Giratória: Sim. Altura do Assento ao Chão: 42cm – 55cm Profundidade do Assento: 45cm – 50cm Largura do Assento: 45cm – 50cm Largura do Encosto: 40cm – 45cm Altura Total da Cadeira: 85 cm – 100 cm.</p>				
17	26076	<p>Cadeira de Escritório Presidente Base Cromada com Rodinha Molas Ensacadas Preta com recursos como: ajuste de altura, assento, sistema relax e/ou encosto largo e confortável. Cadeira Giratória que permite um giro de 360 graus. Rodinhas: Com uma resistência regular a impacto, e bom deslizamento trazendo eficácia e velocidade na sua locomoção. Especificações: Base: Cromada. Cor: Preto. Revestimento: Couro PU. Com molas ensacadas. Encosto Reclinável: (Sistema relax). Com Ajuste de Altura. Peso suportado: 120Kg. Giratória. Classe do pistão: 2. Com Apoio de Braço. Dimensões: Altura do assento ao chão: 47cm – 55cm. Profundidade do assento: 50cm. Largura do assento: 50cm. Largura do encosto: 50cm. Altura da cadeira: 112cm – 121cm. Comprimento do braço: 30cm. Largura do braço: 7,5cm.</p>	UND	50	1.024,33	51.216,50
18	26081	<p>CADEIRA FIXA DE COLETIVIDADE (MODELO ISO)-Cadeira fixa empilhável, de uso geral e coletivo, projetada para auditórios, salas de treinamento, refeitórios e áreas de espera. Possui estrutura robusta em aço e assento/encosto injetados em material plástico, garantindo alta durabilidade e facilidade de limpeza e higienização. O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de segurança e</p>	UND	160	242,00	38.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>durabilidade da ABNT NBR 13962:2018, e ser compatível com as disposições gerais da NR-17 (Ergonomia). É exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Cadeira Fixa de Coletividade, empilhável. Base (Estrutura): Estrutura de pés fixos (4 pés) em tubo de aço carbono de seção circular, elíptica ou retangular, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática a pó (Epóxi) na cor Preta. Assento e Encosto: Peças injetadas em Polipropileno (PP) copolímero de alta resistência e durabilidade. O assento e encosto devem possuir curvaturas ergonômicas (tipo concha) e detalhes estéticos (ranhuras ou relevos). Cor: Preto. Acabamento da Base: Deverá possuir sapatas plásticas (Nylon ou PP) antiderrapantes e protetoras nos pés para evitar riscos ao piso. Apoio de Braço: Sim. Estrutura dos braços integrada à estrutura metálica ou injetada em Polipropileno. Características Adicionais: Capacidade de ser empilhada em número de, no mínimo, 5 (cinco) cadeiras, para otimização do espaço de armazenagem. Peso Suportado: Mínimo de 120 Kg (Conforme testes NBR). Altura Total da Cadeira: 80cm – 85cm Profundidade Total: 50cm – 55cm Largura Total (Incluindo Braços): 50cm – 55cm Altura do Assento ao Chão: 45cm.</p>				
19	26083	<p>CADEIRA FIXA DE VISITANTE (MODELO PATIM/SLED COM ENCOSTO EM TELA)-Cadeira fixa de design executivo, ideal para salas de reunião, recepção ou para visitantes em escritórios. Possui estrutura robusta (patim/sled) e encosto vazado em tela, proporcionando conforto térmico e excelente respirabilidade. O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de segurança, estabilidade e durabilidade da ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio), sendo exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Cadeira Fixa</p>	UND	30	564,43	16.932,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>(Base Patim ou Sled), modelo de Visitante. Base (Estrutura): Estrutura de pés fixos (patim), fabricada em tubo de aço carbono de seção circular ou oval, com acabamento cromado de alto brilho. Cor: Preto. Encosto: Estrutura injetada em polipropileno (PP) ou Nylon, revestida em tela Mesh (100% Poliéster ou Nylon) de alta elasticidade, proporcionando ventilação e suporte. Assento: Estrutura interna em madeira compensada ou polipropileno. Estofamento em espuma injetada de poliuretano com densidade mínima D28. Revestimento do Assento: Tecido 100% Poliéster de alta resistência ou material sintético de alta durabilidade, na cor preta. Apoio de Braço: Sim. Estrutura metálica tubular cromada ou braços em polipropileno fixados à estrutura. Sapatas: Sapatas plásticas (Nylon ou PP) antiderrapantes e protetoras na base, para evitar danos ao piso. Peso Suportado: Mínimo de 120 Kg (Conforme testes da NBR 13962). Altura Total da Cadeira: 85cm – 95cm Profundidade Total: 55cm – 60cm Largura Total (Incluindo Braços): 55cm – 60cm Altura do Assento ao Chão: 45cm.</p>				
20	26116	<p>CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS (4 PÉS)-A cadeira deve atender, no que couber, à ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) para resistência e durabilidade. Capacidade de Peso: Mínimo de 120 kg (estático) suportado pelo conjunto. Estofamento: Assento e Encosto (separados ou integrados) estofados com espuma de densidade controlada (mínimo D33 para o assento e D28 para o encosto), garantindo conforto e durabilidade. Revestimento: Em tecido, Suede, Couro Ecológico (PU) ou vinil de alta resistência, na cor a ser definida pela Administração. Armação: Montada sobre armação tubular de aço carbono (aço de parede espessa), com diâmetro mínimo de 7/8 ou 1 (22,22 mm a 25,4 mm) e</p>	UND	150	201,12	30.168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		espessura de parede mínima de 1,00 mm. Formato: Estrutura de Quatro Pés. Acabamento Metálico: Tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor preta, cinza ou cromada (especificar a cor desejada). Sem Braços: O produto deve ser fornecido sem apoia-braços (estrutura slim). Proteção de Piso: Pés dotados de sapatas ou ponteiros em polipropileno de alta resistência para proteção do piso.				
21	26107	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES (POLIPROPILENO)- Injetado em Polipropileno (PP) copolímero 100% virgem de alta densidade e resistência. Design: Concha única (assento e encosto integrados), anatômico, de superfície lisa e de fácil limpeza. Fixação: A fixação das conchas na viga metálica deverá ser feita por meio de parafusos com buchas de metal (cravadas ou injetadas na concha), garantindo alta resistência e durabilidade. Viga: Fabricada em tubo de aço carbono retangular ou similar, com espessura de chapa mínima de 1,20 mm. Bases (Pés): Fabricados em tubo de aço carbono ou chapa de aço, em formato Y invertido ou similar, que garanta a estabilidade do conjunto. Acabamento Metálico: Todas as partes metálicas em aço devem receber tratamento antiferrugem por fosfatização e pintura eletrostática a pó (epóxi) com espessura mínima de 30 microns. Ponteiros: Bases equipadas com sapatas deslizantes em polipropileno de alta resistência para proteção do piso e nivelamento. Capacidade de Peso: Mínimo de 110 kg por assento (330 kg no total). Dimensões: Comprimento total: 1,70 m a 1,85 m. Altura do assento: 45 cm. Conformidade: Deve ser atestado quanto à durabilidade e resistência, atendendo aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório - Cadeiras).	UND	135	783,57	105.781,95
22	26094	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA-100% polipropileno ou polietileno virgem de alta densidade, resistente a raios	UND	803	88,87	71.362,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		UV. Características: Empilhável (mínimo 10 unidades), de fácil limpeza. Capacidade: Mínimo de 120 kg. Norma: Comprovada conformidade com a ABNT NBR 14776.				
23	26117	<p>CONJUNTO MESA COM TAMPO DE MÁRMORE E 4 CADEIRAS-Mármore natural, Granito natural ou Mármore/Granito Sintético (ex: quartzo, nanoglass) de alta resistência a riscos e manchas, conforme definido pela Administração. Espessura do Tampo: Mínimo de 15 mm para mármore/granito natural, com bordas polidas. Dimensões Mínimas (C x L): 100 cm x 70 cm (retangular/oval), para acomodar 4 pessoas confortavelmente. Base: Estrutura única (coluna central) ou 4 pés, fabricada em aço carbono tubular ou metalon (tratamento anticorrosivo e pintura epóxi). Fixação: O tampo deve ser fixado à base por meio de suportes metálicos robustos (ex: aranha metálica) para garantir a segurança. Estrutura: Tubos de aço carbono de diâmetro mínimo de 7/8 ou 1 e espessura de parede mínima de 0,90 mm a 1,00 mm. Acabamento Metálico: Cromado ou pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão. Assento: Estofado em espuma de densidade D23 ou superior. Revestimento: Em Courino (vinil) ou tecido sintético lavável, de fácil limpeza e resistente a líquidos. Capacidade de Carga (Cadeira): Mínimo de 100 kg por cadeira. Proteção de Piso: Pés da mesa e cadeiras dotados de sapatas ou ponteiros plásticos para proteção do piso.</p>	UND	25	1.157,77	28.944,25
24	26118	<p>CONJUNTO MESA COM TAMPO DE MÁRMORE E 6 CADEIRAS-Mármore natural de alta resistência a riscos e manchas. Espessura do Tampo: Mínimo de 15 mm para mármore/granito natural, com bordas chanfradas e polidas. Dimensões Mínimas (Para 6 Lugares): Retangular (Mínimo 140 cm x 80 cm) ou oval (Mínimo 150 cm x 90 cm). Base: Estrutura única (coluna central), base em pedestal</p>	UND	20	1.246,08	24.921,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		ou 4 pés, fabricada em aço carbono tubular/metalon (com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi) ou em madeira maciça/reforçada para garantir a estabilidade. Fixação: O tampo deve ser fixado à base por meio de suportes metálicos robustos (ex: aranha metálica) para garantir a máxima segurança. Estrutura: Tubos de aço carbono de diâmetro mínimo de 7/8 ou 1 e espessura de parede mínima de 0,90 mm a 1,00 mm. Acabamento Metálico: Cromado ou pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão. Assento e Encosto: Estofados em espuma de densidade D23 ou superior (no assento).Revestimento: Em Courino (vinil) ou tecido sintético lavável, de fácil limpeza e resistente a líquidos e manchas. Capacidade de Carga (Cadeira): Mínimo de 100 kg por cadeira. Proteção de Piso: Pés da mesa e cadeiras dotados de sapatas ou ponteiros plásticos/polipropileno para proteção do piso.				
25	26113	ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES COM 4 CAIXAS DE TOMADA-1,50 m (Largura) x 0,74 m (Altura). Material: Tampo em MDP 40 mm e laterais em MDP 25 mm. Funcionalidade: Deve incluir 4 caixas de tomada para passagem e conexão de fiação. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.	UND	23	7.471,67	171.848,41
26	26105	ESTANTE DE AÇO 1,98M-1,98 m (A) x 0,90 m (L) x 0,30 m (P). Chapas: Colunas em chapa #14 (2,00 mm) Prateleiras em chapa #22 (0,75 mm). Estrutura: 06 prateleiras removíveis com 2 reforços em ômega. Reforços laterais e de fundo em X (chapa #14). Tratamento: Sistema antiferrugem e pintura eletrostática a pó híbrida.	UND	120	534,52	64.142,40
27	26112	GAVETEIRO 3 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE-Altura: Aproximadamente 69 cm Largura: Aproximadamente 36 cm Profundidade: Aproximadamente 36 cm. Material Principal (Corpo e Estrutura): MDP (Painel de Partículas de Média Densidade). Material da Gaveta: MDP (Painel de Partículas de Média Densidade). Espessura Mínima	UND	80	820,00	65.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>Sugerida: Mínimo 15 mm para laterais, base e tampo (para garantir estabilidade estrutural). Acabamento Principal: Pintura UV (Ultravioleta). Escala de Brilho: Semi-fosco. Acabamento da Gaveta: Pintura UV com escala de brilho semi-fosco. Cor: A ser definida pela Administração. Número de Gavetas: 03 (três) unidades. Corrediça da Gaveta: Metálica Simples. Puxador da Gaveta: Tipo Externo, fabricado em Plástico. Segurança: Fechadura simples (tipo Yale) com travamento da gaveta superior. Duas chaves fornecidas. Mobilidade: Dotado de Rodízios (rodinhas) para fácil deslocamento. Material dos Pés/Rodízios: Polipropileno. Acabamento dos Pés/Rodízios: Pintura ou acabamento correspondente ao material. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>				
28	26106	<p>GAVETEIRO MÓVEL - 04 GAVETAS- Altura 630 mm, Largura 400 mm, Profundidade 450 mm. Material: MDF, com tampo superior engrossado de 30 mm. Mecanismo: Gavetas com trilhos telescópicos e sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas (01 com chave). Mobilidade: Rodízios de polipropileno. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	70	578,33	40.483,10
29	26104	<p>MESA DE ESCRITÓRIO EM L"-1,50 m x 1,50 m (tampo) x 0,74 m (altura). Tampo: MDF de 15 mm, com engrossamento nas bordas para 30 mm. Revestimento melamínico BP de baixa pressão, em ambas as faces. Acabamento: Bordas em fita de PVC colada a quente. Gaveteiro: 3 gavetas (MDF mínimo 15 mm), com corrediças metálicas e travamento com chave. Mobilidade por rodízios de nylon. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	65	712,85	46.335,25
30	26110	<p>MESA OVAL EM MADEIRA PARA ESCRITÓRIO (10 LUGARES)-Oval. 2500 mm x 1100 mm (C x P). Capacidade: Mínimo de 10 lugares (cadeiras não inclusas). Tampo: Confeccionado em Painel de Madeira</p>	UND	42	1.812,17	76.111,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>(MDP ou MDF de alta densidade) com revestimento melamínico de Baixa Pressão (BP) de espessura mínima de 25 mm. Pés: Em Pannel de Madeira (MDP ou MDF) com revestimento BP de espessura mínima de 25 mm. Saia/Painel Frontal (Painel de Modéstia): Em Pannel de Madeira (MDP ou MDF) com revestimento BP de espessura mínima de 18 mm. Borda do Tampo: Fita de PVC ou ABS de espessura mínima de 2 mm, colada a quente (Hot Melt). Borda da Saia e Pés: Fita de PVC ou ABS de espessura mínima de 1 mm, colada a quente. Cor: A cor final (do BP e das fitas) será definida pela Administração. Niveladores de Altura: Os pés devem ser dotados de sapatas ou niveladores de altura reguláveis para ajuste em pisos irregulares e proteção contra umidade. Conectividade: Deve incluir calha ou caixa de subida de fiação central em Aço, para permitir a passagem e conexão de cabos de energia e dados no centro da mesa. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>				
31	26089	<p>MESA PLÁSTICA BRANCA-Fabricada integralmente em Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE) de alta densidade. Deve possuir aditivos de proteção Anti-UV (contra raios ultravioletas) para garantir que a cor branca não amarele e o material não resseque ou quebre quando exposto ao sol. Formato: Quadrado. Dimensões Mínimas: Mínimo de 0,70 m x 0,70 m e Altura de 0,70 m. Pés: Deve ser desmontável ou ter pés removíveis para facilitar o armazenamento, com encaixe seguro e estável. Acabamento: Superfície lisa, de fácil higienização e resistente a produtos de limpeza comuns. Capacidade de Carga: Deve suportar uma carga distribuída de no mínimo 30 kg no tampo sem deformação estrutural. Estabilidade: Deve possuir pés com base larga ou travas de encaixe que garantam a perfeita estabilidade no uso. Certificação: Preferencialmente, o produto deve ser certificado pelo</p>	UND	320	138,83	44.425,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		INMETRO ou similar, comprovando sua resistência e segurança.				
32	26109	<p>MESA RETANGULAR MDF C/ 03 GAVETAS-Largura (Comprimento) 120 cm Profundidade 60 cm Altura 74 cm. Tampo: Confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 30 mm. Pés e Painel Frontal (Saia): Em MDF ou MDP de espessura mínima de 15 mm ou superior. Revestimento: Laminado melamínico de baixa pressão (BP) de alta resistência em ambas as faces (superior e inferior), resistente a riscos e de fácil limpeza. Cores neutras (a definir). Bordas: Fita de poliestireno (PS) ou PVC (mínimo 1 mm de espessura), colada a quente (Hot Melt) por sistema de borda. Cantos do tampo levemente arredondados ou chanfrados. Número de Gavetas: 03 unidades, preferencialmente montadas sob o tampo. Material das Gavetas: MDF ou MDP de 15 mm. Mecanismo: Corrediças telescópicas de metal reforçado, que permitam a abertura total da gaveta e suportem carga mínima de 15 kg. Segurança: Sistema de travamento centralizado com chave cilíndrica tipo Yale, que trave simultaneamente as 03 gavetas. Puxadores: Em ABS, PVC de alta resistência ou metal, fixados de forma segura. Pés: Equipados com sapatas niveladoras em PVC ou polipropileno para proteção do piso e ajuste de altura em pisos irregulares. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	128	772,27	98.850,56
33	26119	<p>POLTRONA TIPO LONGARINA DE 3 LUGARES (ESPUMA INJETADA)-O produto deve atender, no que couber, à ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) para resistência e durabilidade. Espuma: Assento e Encosto devem ser estofados com Espuma Injetada de Alta Densidade (mínimo D45), de alta resiliência, anatômica e indeformável, garantindo excelente durabilidade ao uso contínuo. Estrutura Interna: Chassis em madeira compensada naval ou</p>	UND	68	1.609,76	109.463,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>polipropileno de alta resistência. Revestimento: Em Courino (Couro PU), vinil de alta resistência ou tecido sintético impermeável, na cor a ser definida pela Administração. Viga: Fabricada em Aço Carbono tubular retangular (metal), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (epóxi), garantindo a estabilidade estrutural do conjunto de 3 lugares. Bases (Pés): Em aço carbono, formato em T ou Y invertido, com pintura epóxi, dotadas de sapatas niveladoras ou ponteiros plásticos resistentes para proteção do piso. Fixação dos Assentos: Os assentos devem ser fixados rigidamente à viga central por parafusos e porcas, com estrutura de suporte em chapa de aço. Capacidade de Carga: Mínimo de 110 kg por assento (330 kg no total) suportado de forma estática. Dimensões Mínimas: Comprimento total: 1,70 m a 1,85 m. Profundidade: 55 cm a 65 cm.</p>				
34	26092	<p>SOFÁ DE 1 LUGAR (POLTRONA DE RECEPÇÃO)-Largura (L): 70 cm a 90 cm Profundidade (P): 70 cm a 85 cm Altura Total (A): 75 cm a 90 cm Altura do Assento: 45 cm (padrão ergonômico). Estrutura: Caixa interna (esqueleto) em madeira maciça de reflorestamento (tratada), com fixação por grampos industriais e/ou parafusos. Deve ser resistente à torção. Sustentação: Utilização de molas e/ou cintas elásticas industriais de alta resistência no assento e encosto. Espuma: Assento e encosto preenchidos com espuma de alta densidade (mínimo D28 a D33), com manta acrílica para maior maciez e conforto. Braços: Integrados à estrutura, estofados ou em madeira/metal, garantindo apoio confortável. Revestimento: Em Courino (Couro PU), vinil de alta resistência, suede ou tecido de poliéster de fácil limpeza, na cor a ser definida pela Administração. Acabamento: Costuras reforçadas (costura dupla ou pesponto) para alta durabilidade. Pés: Fabricados em madeira maciça (com acabamento em verniz ou pintura)</p>	UND	29	523,44	15.179,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		ou em metal cromado/escovado (tratado contra corrosão). Altura dos Pés: Mínimo de 5 cm (para facilitar a limpeza). Capacidade de Carga: Mínimo de 120 kg suportado estaticamente.				
35	26091	<p>SOFÁ DE 2 LUGARES-Largura (L): 120 cm a 150 cm Profundidade (P): 70 cm a 85 cm Altura Total (A): 75 cm a 90 cm Altura do Assento: 45 cm (padrão ergonômico). Estrutura: Caixa interna (esqueleto) em madeira maciça de reflorestamento (ex: Pinus, Eucalipto) tratada, com fixação por grampos industriais e/ou parafusos. Deve ser resistente à torção e ao empenamento. Sustentação: Utilização de molas e/ou cintas elásticas italianas de alta resistência no assento e encosto para garantir conforto e durabilidade. Espuma: Assento e encosto preenchidos com espuma de alta densidade (mínimo D28 a D33), com camada de manta acrílica para maior conforto. Revestimento: Em Courino (Couro PU), vinil de alta resistência, suede ou tecido de poliéster de fácil limpeza, na cor a ser definida pela Administração. Acabamento: Costuras reforçadas e de alta qualidade (costura dupla ou pesponto). Pés: Fabricados em madeira maciça (com acabamento em verniz ou pintura) ou em metal cromado/escovado (tratado contra corrosão). Altura dos Pés: Mínimo de 5 cm (para facilitar a limpeza sob o sofá). Capacidade de Carga: Mínimo de 100 kg por assento (200 kg no total).</p>	UND	11	891,63	9.807,93
36	26090	<p>SOFÁ DE 3 LUGARES-Largura (L): 180 cm a 220 cm Profundidade (P): 70 cm a 85 cm Altura Total (A): 75 cm a 90 cm Altura do Assento: 45 cm (padrão ergonômico). Estrutura: Caixa interna (esqueleto) em madeira maciça de reflorestamento (ex: Pinus, Eucalipto) tratada, com fixação por grampos industriais e/ou parafusos. Deve ser resistente à torção e ao empenamento. Sustentação: Utilização de molas e/ou cintas elásticas italianas de alta resistência no assento e encosto para garantir conforto e</p>	UND	15	1.013,33	15.199,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>durabilidade. Espuma: Assento e encosto preenchidos com espuma de alta densidade (mínimo D28 a D33), com camada de manta acrílica para maior conforto. Revestimento: Em Courino (Couro PU), vinil de alta resistência, suede ou tecido de poliéster de fácil limpeza, na cor a ser definida pela Administração. Acabamento: Costuras reforçadas e de alta qualidade (costura dupla ou pesponto). Pés: Fabricados em madeira maciça (com acabamento em verniz ou pintura) ou em metal cromado/escovado (tratado contra corrosão). Altura dos Pés: Mínimo de 5 cm (para facilitar a limpeza sob o sofá). Capacidade de Carga: Mínimo de 100 kg por assento (300 kg no total).</p>				
37	26390	<p>BERÇO• Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS• Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm• Largura: 670 mm +/- 10 mm• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) semconsiderar o rodízio.CARACTERÍSTICAS• Selo do INMETRO• Estrutura metálica em formato de U invertido para sustentação das cabeceiras edas grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4, em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontaissuperiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alçaspara condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm)considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). • Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na corbranca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcassoldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do</p>	UND	70	570,00	39.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. • Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de borda de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</p>				
38	26391	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1050 mm +/- 50 mm • Largura: 560 mm +/- 50 mm • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical • Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm) • Borda frontal</p>	UND	70	406,33	28.443,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS• Suporta até 15 kg• Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido</p> <ul style="list-style-type: none">• Braços ou dispositivo para proteção lateral• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado• Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas• Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.				
39	26078	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA (EXECUTIVA DE VISITANTE)-Cadeira de design executivo e moderno, ideal para salas de reunião, recepção ou para visitantes em escritórios. Possui espaldar alto/médio, estrutura em aço cromado e revestimento estofado com costuras horizontais. O produto deve atender obrigatoriamente às normas ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e NR-17 (Ergonomia), sendo exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Cadeira Fixa (Base Sled, Pés em S ou Patim), modelo Executivo (Espaldar Alto/Médio). Base: Estrutura metálica fixa (pés), tipo Patim (Sled), fabricada em aço tubular (metal) e com acabamento cromado de alto brilho. Cor: Preto. Revestimento: Couro Ecológico (PU) de alta durabilidade ou material</p>	UND	30	768,00	23.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>sintético de aparência similar, com detalhe de costuras horizontais paralelas no assento e encosto. Estrutura do Assento/Encosto: Estrutura interna monobloco em aço tubular de alta resistência. Estofamento: Espuma laminada de densidade mínima \$D26\$ ou conforme exigido pela NBR 13962. Apoio de Braço: Sim. Estrutura metálica em aço, com acabamento cromado, fixada à estrutura da base. Sapatos: Deverá possuir sapatas plásticas (Nylon ou PP) antiderrapantes na base, para proteção do piso. Peso Suportado: Mínimo de 120 Kg (Conforme testes da NBR 13962). Dimensões: Altura Total da Cadeira: 90cm – 105 cm. Profundidade Total: 60cm. Largura Total (Incluindo Braços): 55cm – 60cm. Altura do Assento ao Chão: 45cm. Largura do Assento: 45cm. Largura do Encosto: 45cm.</p>				
40	26406	<p>CJA-03B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	UND	188	676,21	127.127,48
41	26405	<p>CJA-04B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual</p>	UND	225	669,52	150.642,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>				
42	26404	<p>CJA-05B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	UND	225	790,23	177.801,75
43	26403	<p>CJA-06B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis</p>	UND	225	707,00	159.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>				
44	26402	<p>CJA-07B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 7, ALTURA DO ALUNO: DE 1,74M A 2,07M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	UND	225	668,33	150.374,25
45	26401	<p>CJP-01 (MODELO FDE - FNDE) - CONJUNTO PARA PROFESSOR- Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de</p>	UND	70	646,97	45.287,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.				
46	26392	COLCHONETE PARA TROCADOR• Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS• Comprimento: 1000 mm +/-5 mm• Largura: 600 mm +/-5 mm• Altura: 40 mm +/-10 mm.CARACTERÍSTICAS• Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.	UND	200	153,47	30.694,00
47	26445	CONJUNTO ALUNO TAMANHO CJA-01-CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO. PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, INJETADOS NA COR LARANJA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR CINZA. ASSENTO (340X260MM) E ENCOSTO (336X168MM) EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR LARANJA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM.MESA: LATERAIS E SUPORTE DOS PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO OBLONGA DE 29X58MM. TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 31,75MM. PÉS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 38MM. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR LARANJA.	UND	225	537,00	120.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		TAMPO (600X450MM) EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR CINZA. ALTURA DA MESA: 464MM.				
48	26448	CONJUNTO FNDE REFEITÓRIO M2B-04-BANCOS: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS PARAFUSOS 1/4" X 2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS. . PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR VERMELHO. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ASSENTO (1350X350MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO -	UND	50	1.300,37	65.018,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

	<p>BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTO-ATARRACHANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), NA COR VERMELHA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ALTURA 380MM. MESA: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SECCÃO RETANGULAR 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS PARAFUSOS 1/4" X 2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS. . PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR VERMELHO. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TAMPO(1500X700MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP, ACABAMENTO FROST, NA COR</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTO-ATARRACHANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), NA COR VERMELHA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ALTURA 640MM.				
49	26447	CONJUNTO FNDE REFEITÓRIO M2B-06-BANCOS: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SECCÃO RETANGULAR 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS PARAFUSOS 1/4" X 2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR AZUL. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ASSENTO (1350X350MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR	UND	50	1.096,70	54.835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

	<p>BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTO-ATARRACHANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), NA COR AZUL COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ALTURA 460MM. MESA: ESTRUTURA: PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SECCÃO RETANGULAR 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS PARAFUSOS 1/4" X 2", CABEÇA CHATA, BICROMATIZADOS E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR AZUL. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TAMPO (1500X840MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTO-ATARRACHANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), NA COR AZUL COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ALTURA 755MM.				
50	26407	CONJUNTO FNDE REFEITÓRIO M4C-01-MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SECCÃO RETANGULAR 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURAS ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS 4.5x50 FH CHATO DOURADO E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TAMPO (1200X600MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), NA COR LARANJA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ALTURA 460MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E	UND	50	1.110,00	55.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO (340X260MM) E ENCOSTO (336 X 168MM) EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL, ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM.</p>				
51	26446	<p>CONJUNTO FNDE REFEITÓRIO M4C-03-MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SECCÃO RETANGULAR 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES</p>	UND	50	1.172,33	58.616,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

	<p>ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURAS ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS 4.5×50 FH CHATO DOURADO E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.</p> <p>TAMPO(1200X600MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), NA COR AMARELA COLADAS COM ADESIVO “HOT MELTING”. ALTURA 590MM.CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>(400X310MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELO. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL, ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM.</p>				
52	26079	<p>LONGARINA DE RECEPÇÃO EXECUTIVA (3 LUGARES)-Assento coletivo (longarina) de design executivo, ideal para áreas de espera, recepção e salas de atendimento de alto fluxo. Possui três assentos individuais e encostos estofados, com estrutura e pés em aço cromado de alta resistência. O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de estabilidade, segurança e durabilidade da ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório</p>	UND	55	1.200,58	66.031,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>– Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio), sendo exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Longarina de Recepção com 3 (três) Lugares. Estrutura Principal: Monobloco (trave horizontal) em aço carbono tubular ou barra maciça, de alta resistência mecânica, com acabamento em pintura eletrostática ou cromado. Pés e Apoios: Pés e apoio de braço laterais fixos, fabricados em aço tubular ou metal de alta resistência, com acabamento cromado de alto brilho. Cor (Revestimento): Preto. Revestimento (Estofado): Couro Ecológico (PU) de alta durabilidade ou material sintético de aparência similar e fácil higienização. Assento e Encosto (Estofamento): Estrutura interna em aço/metal. Estofamento em espuma laminada de densidade mínima D26. Sapatas: Pés com sapatas niveladoras ou protetoras em Nylon/PP na base para evitar danos ao piso. Peso Suportado: Mínimo 120 Kg por assento Altura Total da Longarina: 80cm – 90cm Profundidade Total: 60cm – 70cm Largura Total: 170cm – 190cm Largura do Assento (Individual): 50cm Altura do Assento ao Chão: 45cm.</p>				
53	26400	<p>MA-02 (MODELO FDE - FNDE) - MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR)-Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</p>	UND	20	594,00	11.880,00
54	26394	<p>MESA HEXAGONAL-Conjunto Infantil Mesa Hexagonal 6 Lugares: Conjunto Composto Por 6 Mesas Individuais Modulares Que, Ao Serem Agrupadas, Formam Uma Mesa Redonda, Estrutura Em Tubo De Aço Com Pintura Epóxi, Tampo Em Mdf Revestido Com Laminado Melamínico, Bordas Arredondad - Conjunto Infantil Mesa Hexagonal 6 Lugares: Conjunto Composto Por 6 Mesas Individuais Modulares Que, Ao</p>	UND	23	3.671,00	84.433,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		Serem Agrupadas, Formam Uma Mesa Redonda, Estrutura Em Tubo De Aço Com Pintura Epóxi, Tampo Em Mdf Revestido Com Laminado Melamínico, Bordas Arredondadas, Indicado Para Educação Infantil, Altura Adequada Para Crianças De 2 A 6 Anos.				
55	26145	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO COM RODINHAS-BIOMBO HOSPITALAR DE MODELO TRIPLO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M DE LARGURA POR 1,75M DE ALTURA. ESTRUTURA FEITA EM AÇO CARBONO OU SIMILAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA MOBILIDADE E CORTINADO EM LONA PVC.	UND	30	546,67	16.400,10
56	26146	MACA CLÍNICA-MATERIAL EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS TERMOPLÁSTICA. RODAS 4 RODÍZIOS DE 5, FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90M, LARGURA CERCA DE 0,60M, ALTURA CERA DE 0,80M, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL =, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO COM COLCHÃO COURVIN.	UND	50	1.408,66	70.433,00
57	26276	Aparador/Bufet-Aparador/Bufet de uso interno, destinado ao apoio, organização e armazenamento de utensílios, documentos ou objetos decorativos, indicado para ambientes como salas de jantar, áreas administrativas, salas de reunião ou espaços de convivência. Confeccionado em madeira industrializada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural, estabilidade e durabilidade no uso contínuo. Acabamento melamínico, resistente ao desgaste e de fácil limpeza, adequado a ambientes de	UND	2	785,87	1.571,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		uso frequente. Apresenta portas com dobradiças metálicas, assegurando melhor desempenho mecânico, abertura suave e maior vida útil. Conta com compartimentos internos que proporcionam organização funcional dos materiais armazenados. Estrutura estável, indicada para uso em ambientes internos. Produto entregue montado, novo e em perfeitas condições de uso. Dimensões aproximadas: Largura- 160cm Altura- 80cm e Profundidade- 40cm.				
58	26278	Armário de cozinha de uso interno, destinado ao armazenamento e organização de utensílios, mantimentos e acessórios, indicado para cozinhas, copas ou áreas de apoio. Confeccionado em madeira industrializada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural, estabilidade e durabilidade no uso contínuo. Acabamento melamínico, resistente à umidade, ao desgaste e de fácil limpeza, adequado para ambientes de preparo de alimentos. Apresenta portas com dobradiças metálicas, assegurando melhor desempenho mecânico, abertura suave e maior vida útil. Conta com prateleiras internas, possibilitando organização funcional dos itens armazenados. Estrutura estável, indicada para uso em ambientes internos. Dimensões aproximadas: Largura: 120 cm Altura: 180 cm Profundidade: 45 cm.	UND	2	819,17	1.638,34
59	26280	Armário multiuso de uso interno, destinado ao armazenamento e organização de diversos materiais, indicado para ambientes administrativos, áreas de serviço, almoxarifados, cozinhas, copas ou áreas de apoio. Confeccionado em madeira industrializada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural, estabilidade e durabilidade no uso contínuo. Acabamento melamínico, resistente ao desgaste e de fácil limpeza. Com 04 (quatro) prateleiras internas, proporcionando organização funcional e versátil dos itens	UND	3	421,97	1.265,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		armazenados. Portas com dobradiças metálicas, assegurando melhor desempenho mecânico, abertura adequada e maior vida útil. Estrutura estável, indicada para uso em ambientes internos. Dimensões aproximadas: Largura: 80 cm Altura: 180 cm Profundidade: 45 cm. Produto entregue montado, novo e em perfeitas condições de uso.				
60	26262	Beliche de aço-Descrição: Estrutura reforçada em Metalon, sistema de fixação por parafusos e estrado de aço reforçado com 6 travessas. Vão livre de 1,05m entre os leitos. Estrutura: Tubo Metalon 50 x 30 com parede 1,00mm. Travessa: Tubo Metalon 30 x 20 paredes 0,90mm. Material: Aço Galvanizado. Tratamento: Fosfatização (Antiferrugem). Pintura: Epóxi Eletrostática à Pó. Núcleos: Cinza, Branco, Bege e Preta. Peso suportado: 200kg por cama. Sistema de Fixação: Parafuso 3/8. Estrutura Desmontável: Sim. Atende as Normas: NR18 e NR24. Altura total: 1700 mm. Comprimento externo: 1960 mm. Profundidade externa: 860 mm. Medidas Internas: 1860mm (C) x 750mm (P). Vão livre entre estradas: 1,05m. Altura do chão ao 1º andar: 300mm. Colchão indicado: 1,88m (C) x 0,78m (L) x 0,14m (A).	UND	10	898,00	8.980,00
61	26273	Cadeira de jantar-Cadeira para jantar de uso interno, destinada à composição de ambientes como salas de jantar, refeitórios ou áreas de convivência, projetada para oferecer conforto, estabilidade e durabilidade no uso contínuo. Possui estrutura confeccionada em madeira e/ou metal, assegurando resistência mecânica e firmeza durante a utilização. Assento estofado com espuma de densidade D23, proporcionando conforto ao usuário, com revestimento em material resistente e de fácil limpeza, adequado a ambientes de alimentação. Com acabamento sem rebarbas, farpas ou imperfeições aparentes. Estrutura estável, indicada para uso em ambientes	UND	24	185,33	4.447,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		internos. Produto entregue montado, novo e em perfeitas condições de uso. Dimensões aproximadas: Altura total: 85 cm Altura do assento: 45 cm Largura: 45 cm Profundidade: 50 cm.				
62	26264	Colchão solteiro-Estrutura em espuma de poliuretano com densidade nominal D28, alta resiliência e suporte ortopédico, garantindo a correta distribuição de pressão e alinhamento da coluna. Produto que permita uma estabilidade biomecânica superior, proporcionando durabilidade duradoura contra deformações. Revestimento: Com tratamento de proteção ativa (antiácario e antifungo) e propriedades hipoalergênicas, trazendo eficácia e segurança técnica para usuários com sensibilidade respiratória. Composição: Espuma de Poliuretano Densidade 28 (D28). Certificação: Aprovado e selado pelo INMETRO (Normas de segurança e qualidade). Tratamento Têxtil: Revestimento com barreira antialérgica, antiácario e antimicrobiana. Capacidade de Carga: Suporte de peso para até 80kg por pessoa (conforme tabela de biotipo). Nível de Conforto: Intermediário-Firme (Ideal para sustentação postural). Acabamento: Costura industrial reforçada com fitas de borda de alta resistência. Compatibilidade: Especificadas especificamente para beliches industriais e camas de solteiro padrão. Comprimento: 1880 mm. Largura: 780mm. Altura (Espessura): 140mm.	UND	20	369,46	7.389,20
63	26281	Cômoda com 4 gavetas e sapateira de uso interno, destinada à organização e armazenamento de roupas, calçados e objetos pessoais, indicada para dormitórios, alojamentos ou áreas de apoio. Com estrutura confeccionada em MDP, garantindo resistência estrutural e durabilidade no uso contínuo. Contendo 04 (quatro) gavetas equipadas com corrediças telescópicas, proporcionando abertura suave, maior capacidade de carga e melhor aproveitamento	UND	10	509,09	5.090,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		interno. Dispondo de 01 (uma) porta, dando acesso ao compartimento tipo sapateira, adequado para organização de calçados ou outros itens. Apresenta puxadores em madeira, conferindo acabamento estético e funcionalidade ao móvel. Estrutura estável, indicada para uso em ambientes internos. Dimensões: Largura: 118 cm Altura: 105 cm Profundidade: 47 cm. O produto deve ser entregue montado, novo e em perfeitas condições de uso.				
64	26269	Guarda-roupa-Painéis de alta densidade com 15mm de espessura, sistema de portas batentes com articulações em ferragens metálicas de alta resistência e layout interno com divisórias modulares de prateleiras, garantindo estabilidade estrutural e resistência ao empenamento. Mobiliário que permite uma organização vertical otimizada, proporcionando um aproveitamento eficiente do espaço interno. Portas e Ferragens: Com uma resistência mecânica elevada a ciclos de abertura e fechamento. Composição: Painéis híbridos em MDF e MDP de 15mm (Alta densidade). Dobradiças: Metálicas com tratamento anticorrosivo e sistema de encaixe reforçado. Acabamento: Pintura UV de alta resistência ou revestimento melamínico. Divisão Interna: Prateleiras fixas com suporte de carga otimizado para vestuário e acessórios Puxadores: Design ergonômico com fixação direta na chapa. Fundo: Chapa de fibra de alta densidade (HDF/MDF 3mm) para contraventamento da estrutura. Montagem: Sistema de fixação por minifix, parafusos e cavilhas (Estrutura desmontável). Altura: 2000mm Largura: 1770mm Profundidade: 450mm Espessura das chapas: 15mm (Corpo e portas) 04 (quatro) portas.	UND	3	817,63	2.452,89
65	26271	Rack para TV de uso interno, destinado à organização e apoio de equipamentos eletrônicos, compatível com televisores de até 55 polegadas (instalação do televisor	UND	2	493,62	987,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>não inclusa). Confeccionado em madeira industrializada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência estrutural e durabilidade. Possui acabamento melamínico padrão amadeirado, resistente ao desgaste e de fácil limpeza, com bordas arredondadas, proporcionando maior segurança e melhor acabamento estético. Apresenta nichos superiores abertos, adequados para acomodação e ventilação de equipamentos eletrônicos, e compartimentos inferiores fechados por portas, destinados ao armazenamento organizado de materiais e acessórios. Estrutura estável, adequada para uso contínuo em ambientes internos. Produto entregue montado, novo e em perfeitas condições de uso. Dimensões aproximadas: Largura: 160 cm Altura: 60 cm Profundidade: 40 cm.</p>				
66	26095	<p>ARMÁRIO ALTO DIRETOR 2 PORTAS C/ TRILHOS PARA PASTA SUSPensa-Altura: 160 cm a 180 cm Largura: 80 cm a 90 cm Profundidade: 45 cm a 50 cm. Material e Estrutura: Estrutura (Corpo e Portas): Fabricado em MDP ou MDF de alta densidade com espessura de 18 mm, conforme solicitado. Revestimento: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces (interno e externo), resistente à abrasão e manchas, de fácil higienização. Bordas: Fita de PVC ou ABS de 1 mm de espessura, colada a quente (Hot Melt) em todos os topos expostos. Prateleiras: Internas, dotadas de trilhos metálicos ou canaletas especialmente projetadas para acomodar pastas suspensas padrão corporativo (tamanho escritório). Capacidade de Carga: Cada prateleira/nível de trilhos deve suportar carga mínima de 20 kg distribuídos uniformemente. Configuração Interna: Deve possuir no mínimo 03 (três) níveis de arquivamento efetivos para pastas suspensas. Portas: 02 portas de bater (abrir) ou correr (especificar o</p>	UND	18	1.201,33	21.623,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>tipo desejado), com dobradiças metálicas de alta resistência (pelo menos 03 por porta) ou trilhos metálicos robustos. Puxadores: Em metal cromado ou alumínio. Segurança: Fechadura central cilíndrico tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Pés/Base: Rodapé em material resistente à umidade ou sapatas niveladoras em PVC/Polipropileno para isolamento do móvel em relação ao piso. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>				
67	26097	<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS- Fabricado integralmente em chapa de aço carbono, bitola #24 (0,60 mm), conforme solicitado. Dimensões Mínimas: 180 cm (A) x 80 cm (L) x 40 cm (P) (aproximadas). Tratamento: Anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização, seguido de pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster), garantindo alta resistência e durabilidade. Número de Prateleiras: 04 (Quatro) prateleiras internas, fixas ou reguláveis. Capacidade de Carga: Mínimo de 60 kg por prateleira uniformemente distribuídos. Requisito de Reforço: Para atingir a capacidade de 60 kg na chapa #24, cada prateleira deve possuir, obrigatoriamente, no mínimo 04 (quatro) reforços Ômega (em forma de W) longitudinais ou travessas adicionais, soldados à parte inferior da prateleira. Portas: 02 portas de abrir (bater). Reforço nas Portas: As portas devem possuir reforços internos em chapa de aço (ex: perfil U soldado), garantindo rigidez contra empenamento e segurança. Segurança: Fechadura central cilíndrico tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Puxadores: Em polipropileno injetado, aço ou alumínio. Pés: Sapatas plásticas ou rodapé em chapa de aço que eleve o armário do solo, protegendo contra umidade. Cor: Cinza claro ou conforme especificado pela Administração.</p>	UND	31	1.170,80	36.294,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

68	26096	<p>ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO-Altura (H): 160 cm (1,60 m) Largura (L): 80 cm (0,80 m) Profundidade (P): 45 cm (0,45 m). Estrutura (Corpo e Portas): Fabricado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm para laterais e portas. Revestimento: Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, manchas e de fácil limpeza. Cor a ser definida pela Administração (ex: Carvalho, Cinza, Branco). Prateleiras: 03 prateleiras internas (sendo 02 reguláveis), com espessura mínima de 15 mm. Devem suportar carga mínima de 20 kg por prateleira uniformemente distribuída. Bordas: Fita de PVC ou ABS (mínimo 0,45 mm) aplicada em todos os topos expostos. Portas: 02 portas de bater (abrir), dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência (pelo menos 03 por porta) e com acabamento niquelado ou zincado. Puxadores: Em metal cromado, alumínio ou ABS/PVC resistente. Segurança: Fechadura central cilíndrico tipo Yale com travamento simultâneo das duas portas. Duas chaves fornecidas. Fundo: HDF ou chapa de fibra de madeira com espessura mínima de 3 mm. Pés/Base: Rodapé em material resistente à umidade ou sapatas niveladoras em PVC/Polipropileno para isolamento do móvel em relação ao piso. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	28	889,06	24.893,68
69	26098	<p>ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS DESLIZANTES-(AxLxP): Mínimo 1225 x 470 x 710 mm. Chapas: Colunas em chapa #16 Gavetas em chapa #18 Tampo, fundo e corpo em chapa #24. Tratamento: Anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster), espessura de 30 a 40 microns. Mecanismo: Trilho telescópico, puxadores em PVC. Capacidade mínima de 25 kg por gaveta. Segurança: Fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo.</p>	UND	21	1.080,49	22.690,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

70	26077	CADEIRA DE ESCRITÓRIO OPERACIONAL-Cadeira ergonômica e funcional, ideal para postos de trabalho contínuo, com base giratória, recursos de ajuste de altura e encosto com inclinação ajustável. Possui assento e encosto estofados e apoios de braço fixos. Cadeira Giratória que permite um giro de 360°. Rodinhas: Fabricadas em material resistente (Nylon ou PP) com bom deslizamento, proporcionando mobilidade eficaz. Requisitos de Conformidade: O produto deve atender obrigatoriamente às normas ABNT NBR 13962:2018 e NR-17 (Ergonomia), sendo exigida a apresentação de Certificado/Laudo de Conformidade. Tipo: Cadeira Operacional Giratória (Espaldar Baixo/Médio). Base: Estrela de 5 hastes, injetada em Nylon ou Polipropileno (PP). Cor: Preto. Revestimento: Tecido 100% Poliéster de alta resistência de alta durabilidade. Espuma: Assento e Encosto em espuma injetada. Densidade mínima do assento: D33. Densidade mínima do encosto: D28. Ajuste de Altura: Sistema pneumático (a gás) com acionamento por alavanca. Classe do Pistão: Classe 2 ou superior. Encosto Ajustável: Com mecanismo que permite o ajuste e/ou travamento da inclinação do encosto. Peso Suportado: Mínimo de 120 Kg (Conforme testes da NBR 13962). Apoio de Braço: Sim (Apoios fixos, injetados em PP ou Nylon). Giratória: Sim. Dimensões Mínimas e Máximas: Altura do Assento ao Chão: 42cm – 55cm. Profundidade do Assento: 43cm. Largura do Assento: 43cm. Largura do Encosto: 40cm. Altura da Cadeira (Total): 85cm – 100cm. Comprimento do Braço: 25cm. Largura do Braço: 7cm.	UND	35	659,49	23.082,15
71	26107	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES (POLIPROPILENO)- Injetado em Polipropileno (PP) copolímero 100% virgem de alta densidade e resistência. Design: Concha única (assento e encosto	UND	45	783,57	35.260,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>integrados), anatômico, de superfície lisa e de fácil limpeza. Fixação: A fixação das conchas na viga metálica deverá ser feita por meio de parafusos com buchas de metal (cravadas ou injetadas na concha), garantindo alta resistência e durabilidade. Viga: Fabricada em tubo de aço carbono retangular ou similar, com espessura de chapa mínima de 1,20 mm. Bases (Pés): Fabricados em tubo de aço carbono ou chapa de aço, em formato Y invertido ou similar, que garanta a estabilidade do conjunto. Acabamento Metálico: Todas as partes metálicas em aço devem receber tratamento antiferrugem por fosfatização e pintura eletrostática a pó (epóxi) com espessura mínima de 30 microns. Ponteiros: Bases equipadas com sapatas deslizantes em polipropileno de alta resistência para proteção do piso e nivelamento. Capacidade de Peso: Mínimo de 110 kg por assento (330 kg no total). Dimensões: Comprimento total: 1,70 m a 1,85 m. Altura do assento: 45 cm. Conformidade: Deve ser atestado quanto à durabilidade e resistência, atendendo aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório - Cadeiras).</p>				
72	26094	<p>CADEIRA PLÁSTICA BRANCA-100% polipropileno ou polietileno virgem de alta densidade, resistente a raios UV. Características: Empilhável (mínimo 10 unidades), de fácil limpeza. Capacidade: Mínimo de 120 kg. Norma: Comprovada conformidade com a ABNT NBR 14776.</p>	UND	267	88,87	23.728,29
73	26113	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES COM 4 CAIXAS DE TOMADA-1,50 m (Largura) x 0,74 m (Altura). Material: Tampo em MDP 40 mm e laterais em MDP 25 mm. Funcionalidade: Deve incluir 4 caixas de tomada para passagem e conexão de fiação. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>	UND	7	7.471,67	52.301,69
74	26109	<p>MESA RETANGULAR MDF C/ 03 GAVETAS-Largura (Comprimento) 120 cm Profundidade 60 cm Altura</p>	UND	42	772,27	32.435,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>74 cm. Tampo: Confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 30 mm. Pés e Painel Frontal (Saia): Em MDF ou MDP de espessura mínima de 15 mm ou superior. Revestimento: Laminado melamínico de baixa pressão (BP) de alta resistência em ambas as faces (superior e inferior), resistente a riscos e de fácil limpeza. Cores neutras (a definir). Bordas: Fita de poliestireno (PS) ou PVC (mínimo 1 mm de espessura), colada a quente (Hot Melt) por sistema de borda. Cantos do tampo levemente arredondados ou chanfrados. Número de Gavetas: 03 unidades, preferencialmente montadas sob o tampo. Material das Gavetas: MDF ou MDP de 15 mm. Mecanismo: Corrediças telescópicas de metal reforçado, que permitam a abertura total da gaveta e suportem carga mínima de 15 kg. Segurança: Sistema de travamento centralizado com chave cilíndrica tipo Yale, que trave simultaneamente as 03 gavetas. Puxadores: Em ABS, PVC de alta resistência ou metal, fixados de forma segura. Pés: Equipados com sapatas niveladoras em PVC ou polipropileno para proteção do piso e ajuste de altura em pisos irregulares. Cor a ser definida pela administração no momento do pedido.</p>				
75	26119	<p>POLTRONA TIPO LONGARINA DE 3 LUGARES (ESPUMA INJETADA)-O produto deve atender, no que couber, à ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) para resistência e durabilidade. Espuma: Assento e Encosto devem ser estofados com Espuma Injetada de Alta Densidade (mínimo D45), de alta resiliência, anatômica e indeformável, garantindo excelente durabilidade ao uso contínuo. Estrutura Interna: Chassis em madeira compensada naval ou polipropileno de alta resistência. Revestimento: Em Courino (Couro PU), vinil de alta resistência ou tecido sintético impermeável, na cor a ser definida pela Administração.</p>	UND	22	1.609,76	35.414,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>Viga: Fabricada em Aço Carbono tubular retangular (metal), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (epóxi), garantindo a estabilidade estrutural do conjunto de 3 lugares. Bases (Pés): Em aço carbono, formato em T ou Y invertido, com pintura epóxi, dotadas de sapatas niveladoras ou ponteiros plásticos resistentes para proteção do piso. Fixação dos Assentos: Os assentos devem ser fixados rigidamente à viga central por parafusos e porcas, com estrutura de suporte em chapa de aço. Capacidade de Carga: Mínimo de 110 kg por assento (330 kg no total) suportado de forma estática. Dimensões Mínimas: Comprimento total: 1,70 m a 1,85 m. Profundidade: 55 cm a 65 cm.</p>				
76	26406	<p>CJA-03B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	UND	62	676,21	41.925,02
77	26405	<p>CJA-04B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a</p>	UND	75	669,52	50.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>				
78	26404	<p>CJA-05B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	UND	75	790,23	59.267,25
79	26403	<p>CJA-06B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p>	UND	75	707,00	53.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		<p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>				
80	26402	<p>CJA-07B (MODELO FDE - FNDE)- CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 7, ALTURA DO ALUNO: DE 1,74M A 2,07M (TAMPO INJETADO).</p> <p>- Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	UND	75	668,33	50.124,75
81	26445	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO CJA-01-CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO. PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, INJETADOS NA COR LARANJA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR CINZA. ASSENTO (340X260MM) E ENCOSTO</p>	UND	75	537,00	40.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

		(336X168MM) EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR LARANJA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM.MESA: LATERAIS E SUPORTE DOS PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO OBLONGA DE 29X58MM. TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 31,75MM. PÉS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 38MM. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR LARANJA. TAMPO (600X450MM) EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE NA COR CINZA. ALTURA DA MESA: 464MM.				
82	26394	MESA HEXAGONAL-Conjunto Infantil Mesa Hexagonal 6 Lugares: Conjunto Composto Por 6 Mesas Individuais Modulares Que, Ao Serem Agrupadas, Formam Uma Mesa Redonda, Estrutura Em Tubo De Aço Com Pintura Epóxi, Tampo Em Mdf Revestido Com Laminado Melamínico, Bordas Arredondad - Conjunto Infantil Mesa Hexagonal 6 Lugares: Conjunto Composto Por 6 Mesas Individuais Modulares Que, Ao Serem Agrupadas, Formam Uma Mesa Redonda, Estrutura Em Tubo De Aço Com Pintura Epóxi, Tampo Em Mdf Revestido Com Laminado Melamínico, Bordas Arredondadas, Indicado Para Educação Infantil, Altura Adequada Para Crianças De 2 A 6 Anos.	UND	7	3.671,0000	25.697,00
VALOR TOTAL R\$						4.151.086,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote quando for o caso, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

2.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

2.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

2.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

2.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

2.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

2.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

2.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

2.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

2.5.1. que se enquadrem nas seguintes vedações (**Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**):

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.5.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.1.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.3. sociedades cooperativas.

2.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

- 2.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 2.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 2.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 3.1.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes. Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade (Art. 64, da Lei 14.133/2021).
- 3.1.2. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.
- 3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.
- 3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação (Pregoeiro) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irrevogável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

4.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

4.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, INCLUSIVE MARCA/MODELO/REFERENCIA, sob pena de desclassificação.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo "Informações Adicionais" ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

4.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

4.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório, observando-se que tal exigência refere-se apenas as informações inseridas nos **campos do sistema** (proposta inicial alimentada no sistema); os arquivos em "pdf" poderão seguir a formatação padrão do licitante incluindo dados da proponente (cabeçalho e demais dados pessoais), vez que os mesmos só ficarão disponíveis após fase de lances.



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Agente de Contratação (Pregoeiro) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do Agente de Contratação poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. A disputa ocorrerá pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item "5.14", observando-se o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

5.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

5.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme regulamento específico.

5.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem: (a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; (c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15.22. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.

5.15.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.15.24. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

obrigado a apresentar **planilha de custo detalhada** que comprove a capacidade de entrega no último valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

5.15.28. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

(b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no Termo de Referência conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY

ESTADO DE SERGIPE

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º): (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br/licitacoes>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: (sistema eletrônico) www.licitanet.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada em sítio eletrônico do órgão licitante.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. (a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. (b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY

ESTADO DE SERGIPE

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br/licitacoes>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

14.11.2.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

14.11.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

SANTA LUZIA DO ITANHY, 08 de maio de 2026

HEVERTON FERNANDES DE JESUS DIAS
PREGOEIRO/Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHHY

ESTADO DE SERGIPE

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço à Rua Boa Viagem, S/N, Centro, Santa Luzia do Itanhhy-SE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 11.244.267/0001-40, representada neste ato pela sua Gestora, a Sra. **LANNA CAROLINA ALVES DOS SANTOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **02/2026**, processo administrativo n.º **002/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão eletrônico nº **02/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

XX

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHHY**

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO ITANHHY
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

..... de..... de 2026

ORGAO GERENCIADOR

FORNECEDORES

TESTEMUNHAS:

1-

2-

